

COPA CENTENÁRIO 2025. TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL. PEDIDO DE REVISÃO NO PROCESSO Nº 061/2025. INTIMAÇÃO DE DESPACHO.

1 mensagem

Copa Centenario <copacentenario@pbh.gov.br>

27 de outubro de 2025 às 12:39

Para: ITATIAIA SANTA TEREZINHA <santaterezinhaitatiaiafc@gmail.com>, Marlon bruno vaz da silva <marlonbrunob@hotmail.com>, CS FAVELA <csfavela792@gmail.com>, CS FAVELA <csfavela431@gmail.com>

Prezados representantes,

PROC. DISCIPLINAR Nº: 061/2025
CLASSE PROCESSUAL: Pedido de Revisão
RECORRENTE: A. R. Itatiaia Santa Terezinha
RECORRIDO: C. S. Favela

Segue intimação do despacho da Presidência do Tribunal acerca do Pedido de Revisão protocolado pela recorrente.

Por este ato, consideram-se as equipes A. R. ITATIAIA SANTA TEREZINHA e C. S. FAVELA, na pessoa de Vossas Senhorias, devidamente intimadas, para efeitos processuais.

Atenciosamente,

Gerência de Promoção e Apoio ao Futebol Amador | GEPFA

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | SMEL

Rua dos Timbiras, 628, 9º andar - Funcionários | Belo Horizonte/MG | CEP: 30140-068

(31)3246-5092 | (31) 998873-2073 *apenas mensagens via WhatsApp* |

www.copacentenario.com.br | pbh.gov.br

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

Processo 061/2025 - CS. Favela x A.R. Itatiaia Santa Terezinha

Visão:

Recebeu o Pedido de Revisão uma vez preenchidos os pressupostos de admissibilidade, devendo o instrumto seguir os ditames do artigo 85 do Regulamento da Competição.

Nomeio o auditor relator Dr. Clayton Clay Alves. Compõe a turma revisora os auditores: Dr. Hel Marques de Oliveira Filho e Dr. Antônio de Castro Silva Junior.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2025.

PR |

Wesley Campos
Wesley Campos - Presidente**IMG-20251027-WA0001.jpg**
66K